

**DECRETO Nº 2.220 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.**

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Matione Sonego**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais) a seguinte dotação orçamentária:

04 – Administração  
2.007 – Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal Da Fazenda  
3.3.90.31 – Premiações Clt., Art., C., Desp. E Outras.....R\$ 215,00  
Fonte: 001 – Recurso Livre

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária, de acordo com o Art. 7º, I da Lei 884 de 27/12/2018:

26 – Transporte  
2.008 – Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos  
4.4.90.52 – Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 215,00  
Fonte: 001 – Recurso Livre

**Art.3º** Fica suplementado no valor de R\$ 3.430,00 (três mil e quatrocentos e trinta reais) a seguinte dotação orçamentária:

10 – Saúde  
2.047 – Manutenção Da Atenção Básica De Saúde  
3.3.93.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.430,00  
Fonte: 4500 CUSTEIO - Atenção Basica

**Art.4º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a arrecadação a maior na Fonte de Recursos 4500 CUSTEIO - Atenção Basica, e o disposto no Art. 8º, III da Lei 884 de 27/12/2018.

**Art.5º** Fica suplementado no valor de R\$ 1.692,44 (um mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos) a seguinte dotação orçamentária:

10 – Saúde  
2.047 – Manutenção Da Atenção Básica De Saúde  
3.3.93.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.692,44  
Fonte: 4001 - Outras receitas municipais aplicadas em Saúde

**Art.6º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a arrecadação a maior na Fonte de Recursos 4001 - Outras receitas municipais aplicadas em Saúde, e o disposto no Art. 7º, III da Lei 884 de 27/12/2018.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS**, aos treze dias do mês de dezembro de 2019.

**Matione Sonogo**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 13-12-2019

**Agueda E. Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**